



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
CR\$ 6.130,000,00 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INICIADO EM: 21 DE NOVEMBRO DE 1978

ARQUIVADO EM: 03.11.78

VISTO

Daniela
Encarregado do Protocolo

hei N^o 872/78

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
107/78
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 063/78/SG-CM-R

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1978.

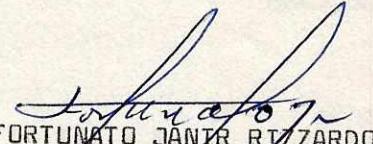
Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para a apreciação e votação desta colenda Câmara Municipal, o projeto de lei nº 63 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.130.000,00 (seis milhões cento e trinta mil cruzeiros).

Com o referido crédito suplementar, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda dar cobertura legal à despesa normal dos diversos órgãos da Municipalidade.

Solicitamos-lhe, outrossim, que o inclusivo projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 63, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO
DITO SUPLEMENTAR DE Cr\$ 6.130.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 6.130.000,00 (seis milhões - cento e trinta mil cruzeiros), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012,001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3130,00 - Serviço de Terceiros Cr\$ 50.000,00.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 - Pagamento do Pessoal do Gabinete e Subprefeituras

3111.01.01 - Subsídios Cr\$ 30.000,00.

02 - Vencimentos Cr\$ 50.000,00.

03 - Função Gratificada Cr\$ 5.000,00.

0201.03070202.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Subprefeituras

3130,00 - Serviço de Terceiros Cr\$ 150.000,00.

3140,00 - Encargos Diversos Cr\$ 30.000,00.

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.005 - Manutenção dos Serviços da Secretaria do Governo

3111.01.07 - Salários Cr\$ 15.000,00.

3140,00 - Encargos Diversos Cr\$ 80.000,00.

05.02 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA

0502.03080302.011 - Manutenção da Seção de Tributação e Tesouraria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

3111.01.07 - Salários	Cr\$	4.000,00.
3140.00 - Encargos Diversos	Cr\$	19.000,00.
05.03 - SEÇÃO DE CADASTRO		
0503.03080302.012 - Manutenção da Seção de Cadastro		
3111.01.07 - Salários	Cr\$	15.000,00.
05.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0505.15824922.023 - Encargos Previdenciários do Município		
3230.00.01 - Pagamento do 13º Salário	Cr\$	1.495.000,00.
0505.15824952.024 - Encargos do Município com Inativos e Pensionistas		
3231.00 - Inativos	Cr\$	16.000,00.
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
0601.03070212.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3130.00 - Serviço de Terceiros	Cr\$	70.000,00.
06.02 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
0602.16885342.028 - Manutenção dos Serviços Rodoviários e da Oficina		
3111.01.03 - Função Gratificada	Cr\$	3.000,00.
07 - Salários	Cr\$	230.000,00.
02.01 - Gratificação por Serviços Extraordinários	Cr\$	30.000,00.
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00.
3130.00 - Serviço de Terceiros	Cr\$	1.000.000,00.
0602.16885341.002 - Construção e Manutenção de Estradas e Pontes		
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$	150.000,00.
06.03 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
0603.10603262.031 - Manutenção do Cemitério Municipal		
3111.01.07 - Salários	Cr\$	7.000,00.
3130.00 - Serviço de Terceiros	Cr\$	10.000,00.
0603.10585752.034 - Conservação de Ruas e Avenidas		
3111.02.01 - Gratificação por Serviços Extraordinários	Cr\$	30.000,00.
3130.00 - Serviço de Terceiros	Cr\$	100.000,00.
0603.10583232.029 - Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3130.00 - Serviço de Terceiros Cr\$ 60.000,00.
0603.13764471.008 - Ampliação da rede d'Água e Aquisição de Reservatório
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 335.000,00.
0603.13764491.009 - Ampliação dos Sistemas de Esgotos
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 500.000,00.
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701.08070212.036 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Secretário
3111.01.03 - Função Gratificada Cr\$ 10.000,00.
0701.08462282.041 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes
3130.00 - Serviço de Terceiros Cr\$ 500.000,00. ✓
0701.08462242.040 - Subvenções ao Desporto Amador
3210.00.04 - Subvenções ao Desporto Amador Cr\$ 100.000,00.
08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.13754282.044 - Manutenção da Secretaria da Saúde, Habitação -
Trabalho e Ação Social
3111.01.02 - Vencimentos Cr\$ 1.000,00.
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000,00.
3130.00 - Serviço de Terceiros Cr\$ 30.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito suplementar
que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias -
do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



*A COMISSÃO Financeira
SALA FERNANDO FERRARI - EM
23/11/78
Presidente*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de finanças e orçamento, após analizarem os dizeres do processo 107/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de R\$6.130.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 23 de novembro de 1978

Ronaldo Pomoli
Luiz
Nelto sur

APROVADO:
P/
SALA FERNANDO FERRARI - EM
23/11/78

Presidente

Ilmo. Sr.

Vereador CARLOS J. PERIZZOLO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, seja incluido na Ordem do Dia em Regime de Urgência os processos nºlo6/78 e 107/78

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala Fernando Ferrari, 23 de novembro de 1978

APROVADO:
P/
SALA FERNANDO FERRARI EM
23/11/78
Presidente